

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000340/2025-05

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão Organiz. Nac. da Semana Oficial de Eng. e

Agronomia (CONSOEA)

Assunto: 80ª SOEA e 12º CNP

Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia

Relator: Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli

DECISÃO CD Nº 32/2025

Referenda a Portaria 49 1156007, de 21 de fevereiro de 2025, que aprovou, ad referendum do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA e do 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP para o exercício 2025, nos termos da Deliberação 1 (1137763); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que se trata do Processo 00.000340/2025-05;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1799/2024 (1120041), de 04 de outubro de 2024, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o período de 6 a 9 de outubro de 2025 para a realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Vitória-ES, tendo o seguinte tema central: "Engenharia, Agronomia, Geociências, Sustentabilidade e Transformação Digital: Projetando Caminhos para o futuro do Brasil".
- 2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes.

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1800/2024 (1120037), de 04 de outubro de 2024, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a realização do 12º Congresso Nacional de Profissionais CNP, a ser realizado em uma única etapa, no período de 9 a 11 de outubro de 2025, em VitóriaES, com a sessão solene de abertura a ocorrer no dia 9 de outubro de 2025, após a solenidade de encerramento da 80º SOEA.
- 2) Encaminhar os autos à CONSOEA, para providências pertinentes.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Deliberação 1 (1137763), de 20 de fevereiro de 2025, a Comissão Organizadora Nacional - CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA e do

1. Aprovar o calendário de reuniões da Comissão Organizadora Nacional - CON, conforme tabela a seguir:

REUNIÕES CONSOEA	DATA	LOCAL
Reunião de Instalação	20 de fevereiro (9h-13h)	Brasília-DF
1ª Reunião Ordinária	18 de março (9h-13h)	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de abril (9h-18h)	Vitória-ES
3ª Reunião Ordinária	26 de maio (14h-18h)	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	18 de junho (9h-13h)	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	17 de julho (9h-13h)	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	19 de agosto (9h-13h)	Brasília-DF
7º Reunião Ordinária	15 de setembro (9h-13h)	Brasília-DF
8ª Reunião Ordinária	6 a 11 de outubro	Vitória-ES*
9ª Reunião Ordinária	11 de novembro (9h-13h)	Brasília/DF
10ª Reunião Ordinária	02 de dezembro (9h-13h)	Brasília/DF

^{*} A Comissão Organizadora fica convocada durante a 80ª Soea e 12º CNP.

2. Encaminhar o calendário de reuniões ao Conselho Diretor, conforme inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea.

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (2ª Reunião Ordinária) encontrava-se prevista para ocorrer no dia 11 de março de 2025, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADI;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que mediante a Portaria 49 1156007, de 21 de fevereiro de 2025, o foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional - CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA e do 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP para o exercício 2025, nos termos da Deliberação 1 (1137763);

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Referendar a Portaria 49 1156007, de 21 de fevereiro de 2025, que aprovou, ad referendum do Conselho Diretor, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia SOEA e do 12º Congresso Nacional de Profissionais CNP para o exercício 2025, nos termos da Deliberação 1 (1137763); e
- 2) Encaminhar os autos à Comissão Organizadora Nacional CON da 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia SOEA e do 12º Congresso Nacional de Profissionais CNP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. Nielsen Christianni e os Diretores Eng. Agr. Álvaro João Bridi, Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima, Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios, Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago e Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, **Presidente**, em 11/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1170343 e o código CRC 4BA58301.

Referência: Processo nº CF-00.000340/2025-05 SEI nº 1170343